



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, III, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, 25.064.080/0001-70
Francimar Sousa da Silva,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços profissionais de Assessoria Tributária e Recuperação de Créditos, para atender a Prefeitura de Esperantina - TO e suas secretarias

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta um desafio significativo na recuperação de ativos financeiros que, por sua vez, resulta em perdas consideráveis de recursos públicos. Esta situação compromete não apenas a saúde financeira da administração pública, mas também limita severamente a capacidade do Município em investir em áreas essenciais e prestar serviços adequados à população.

A ausência de um sistema eficaz para monitorar e recuperar os ativos financeiros leva à ineficiência na gestão dos recursos públicos. Como consequência, o Município deixa de arrecadar valores que poderiam ser reinvestidos em projetos e serviços que atendam diretamente às demandas da comunidade, como saúde, educação e infraestrutura. Essa insuficiência na recuperação de receitas impacta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos, uma vez que serviços fundamentais podem sofrer redução ou até mesmo interrupções devido à falta de recursos.

Adicionalmente, a dificuldade na recuperação efetiva dos ativos financeiros traz à tona questões relacionadas à transparência e à responsabilidade fiscal da gestão pública. O não aproveitamento adequado dos recursos disponíveis pode ser interpretado como um desvio de finalidade, onde os interesses pessoais ou políticos se sobrepõem ao bem comum. Assim, a falta de ações efetivas nessa área provoca desconfiança por parte da população em relação à governança municipal.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Esperantina reconheça e enderece essa necessidade com urgência, visando garantir a adequada gestão dos ativos financeiros. Essa ação não apenas contribuirá para a recuperação de recursos que são vitais para o desenvolvimento do Município, mas também demonstrará um compromisso com a melhoria da eficiência administrativa, o que reforça a confiança da sociedade na gestão pública. Em suma, atender a essa necessidade é vital para assegurar um maior investimento em serviços essenciais, promovendo assim o interesse público e o bem-estar da população esperantinense.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Com base em informações preliminares colhidas previamente, é possível arrecadar para o Município de Esperantina - TO a quantia de R\$ 5.735.892,26 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), o contrato terá sua remuneração por êxito, ficando assim o pagamento à contratada condicionado a recuperação para os cofres públicos.

Será pago R\$ 0,20 (vinte centos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, portanto, em relação ao Município não haverá nenhum risco de desembolso sem o correspondente crédito efetivo nos cofres públicos, resultantes da presente prestação de serviços nos moldes legais.

Previsão de apuração:

DESCRIÇÃO	IMPOSTO / CONTRIBUIÇÃO	EXPECTATIVA DE VALOR
Serviço 1	IRRF	-
Serviço 2	ISS	230.000,00
Serviço 3	INSS	658.392,26
Serviço 4	ICMS	1.000.000,00
Serviço 5	CIP	60.000,00
Serviço 6	ENCARGOS ENERGIA	-
Serviço 7	FUNDEB	3.787.500,00
TOTAL A SER RECUPERADO		R\$ 5.735.892,26

Esperantina - TO, 06 de Maio de 2025

Francimar S. DA SILVA

Francimar Sousa da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Tributo
001/2025